



GABINETE DA DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS - GESTÃO



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do **Contrato nº 42/2025**, Processo SEI nº 0004849/2024-38, que tem por objeto "contratação de serviço de Leiloeiro Oficial para atuar em todas as etapas de leilão público destinado à alienação de bens móveis inservíveis e veículos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)" e, ainda, conforme designação, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de **30 de julho de 2025**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Flavia Sant Anna Carneiro - Gestora

Patrícia Agiz Almeida da Silva

Silvana Tokita Iwagoe

Reginaldo de Souza Coelho

Claudio Tsutomo Goto

ARTHUR FERREIRA NUNES

Arthur Ferreira Nunes



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SANT ANNA CARNEIRO, Gestora de Contrato**, em 29/07/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA TOKITA IWAGOE, Assessora Técnica de Gabinete I**, em 29/07/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO TSUTOMU GOTO, Diretor de Serviço**, em 29/07/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ferreira Nunes, Titular**, em 29/07/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão**, em 29/07/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1244818** e o código CRC **C1033AF1**.